



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

LEI Nº 735/2024

De 25.06.2024

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO DE ANTONIO NOGUEIRA.”**

NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada de Estrada Rural Antônio Nogueira, o logradouro público de 150 (cento e cinquenta) metros, sem denominação, que se inicia na Estrada Rural Noval José do Nascimento no Bairro do Buenos, especificamente na propriedade da Associação de Hortifrutigranjeiros do Município de Angatuba.

Art.2º. A presente lei será regulamentada, no que couber, pelo Executivo Municipal e a inclusão no mapa municipal do nome ora designado far-se-á após a aprovação desse Projeto de Lei.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 25 de junho de 2024.


NICOLAS BASILE ROCHEL

Prefeito Municipal